



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GOIÁS

PROCESSO N.º 1044-14.2018.4.01.3507

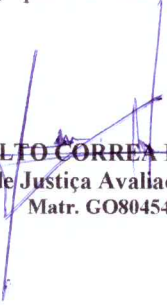
**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de julho de 2020, em cumprimento ao mandado extraído dos autos em epígrafe, procedi à **REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) conforme a seguir:

**i - Veículo Honda/CG 150 Titan, Placa NFO-2304, ano/modelo 2005, chassi 9C2KC08105R135133, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Para constar, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

  
SIDNILTO CORRÊA DE PAULA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matr. GO80454